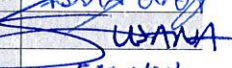
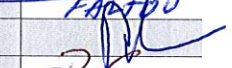
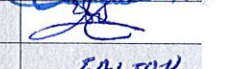
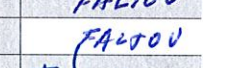
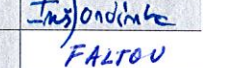
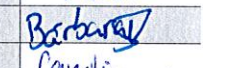
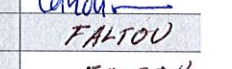
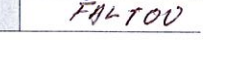


CONSELHO DA COMUNIDADE EDUCATIVA

LISTA DE PRESENÇA E ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e cinco minutos na sala anexa à biblioteca, sob a Presidência de António Manuel Ribeiro Calado e conforme o previsto no artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, conjugado com o número 1 do artigo 23.º do Regulamento Interno da Escola Básica e Secundária com P/E da Calheta, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho da Comunidade Educativa, constituído pelos membros e ordem de trabalhos abaixo indicados:

<i>Designação do cargo</i>	<i>Nome</i>	<i>Presença</i>
<i>Presidente do Conselho Executivo</i>	António Manuel Ribeiro Calado	
<i>Presidente do Conselho Pedagógico</i>	José Bernardo Ferreira Gouveia	
<i>Representante do Pessoal Docente</i>	Susana Maria Ferreira da Silva	
<i>Representante do Pessoal Docente</i>	Delfim Luís D'Achada Lourenço	
<i>Representante do Pessoal Docente</i>	Ricardo Nuno Abreu Nunes	
<i>Representante do Pessoal Docente</i>	Rui Filipe Pinto Soares	
<i>Representante do Pessoal Docente</i>	Verónica Leal G. Marques Alinho Calado	
<i>Representante do 1.º Ciclo</i>	Maria Lucinda Mão-Cheia Buraco Pereira	
<i>Representante do Pré-escolar</i>	Sílvia da Conceição de Matos Pereira	FALTOU
<i>Representante do Pessoal não Docente</i>	Ana Maria Moniz Jesus Andrade	FALTOU
<i>Representante do Pessoal não Docente</i>	Maria Inês Sardinha	
<i>Representante dos Alunos</i>	Jénifer Gonçalves Tré	FALTOU
<i>Representante dos Alunos</i>	Bárbara Vitória Abreu Santos	
<i>Representante dos Encarregados de Educação</i>	Ana Carolina dos Santos Sumares	
<i>Representante dos Encarregados de Educação</i>	Susana Maria Reis Figueira da Cruz	FALTOU
<i>Representante da Câmara Municipal da Calheta</i>	Doroteia Mercês Andrade da Silva Leça	FALTOU
<i>Representante da Educação Especial</i>	António José Pereira de Sousa Mendes	
<i>Representante da Formação Profissional</i>	Nídia Isabel de Sousa Gaspar	FALTOU

Ordem de trabalhos:

1. Ponto um: Emissão de parecer sobre Conta de Gerência de 2024;
2. Ponto dois: Aprovação do Relatório de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
3. Ponto três: Aprovação da revisão do Programa de Cumprimento Normativo, no respeitante ao Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas, do Código de Conduta e Programa de Formação e comunicação para a Integridade.
4. Ponto quatro: Leitura e aprovação da ata da reunião.

Assuntos tratados e deliberações:

-----A reunião teve início com a presença dos conselheiros do órgão convocados, com exceção dos representantes; do pessoal docente, Delfim Lourenço, do 1º ciclo, Sílvia Pereira, do pessoal não docente, Ana Andrade, dos alunos, Jénifer Tré, dos encarregados de educação, Susana Cruz, da autarquia, Doroteia Leça, e da formação profissional, Nídia Gaspar. -----

-----Ponto um da ordem de trabalhos, emissão de parecer sobre “Emissão de parecer sobre a Conta de Gerência de 2024”. O presidente do Conselho da Comunidade deu a palavra ao presidente do Conselho Administrativo por delegação de competências, o professor José Carlos Pestana, para que fizesse uma apresentação do “Relatório Conta de Gerência 2024”. A apresentação do documento aconteceu de forma esquematizada e foi possível a todos perceberem e tirar dúvidas, de forma a ficarem devidamente elucidados sobre a informação esplanada no documento. O documento em análise na reunião de hoje também foi disponibilizado por email aos conselheiros por forma a conseguirem realizar uma leitura mais atenta e detalhada. O documento apresenta os aspetos considerados mais relevantes da atividade desenvolvida pela instituição Escola Básica Secundária com Pré-escolar da Calheta, os Recursos Humanos, os Recursos Orçamentais/Financeiros e a situação Patrimonial. -----

Recursos humanos, a trinta e um de dezembro de 2024 a Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta, contava com duzentos e trinta e um (231) colaboradores, este número já incluía os quatro trabalhadores no âmbito do Programa Ocupacional de Trabalhadores Subsidiados. Verificase que o pessoal docente, são sessenta e seis por cento, virgula sete, (66,7 %) juntamente com os técnicos superiores, trinta virgula três por cento (30,3 %) representam sessenta e nove por cento, vírgula sete 69,7%, o que significa que a Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar da Calheta, na sua maioria é constituída por pessoal com elevada competência técnica. Docentes foram cento e cinquenta e quatro (154), dos quais setenta e três, são a contrato por tempo indeterminado (quadro de escola), cinquenta e oito (58) são quadros de zona pedagógica e vinte e três (23) a contrato a termo resolutivo. Técnicos superiores, são sete elementos (7), assistentes técnicos, catorze (14), coordenadores técnicos, dois (2), técnicos de informática, dois também (2), assistentes operacionais, cinquenta e quatro (54), uma encarregada operacional (1) e uma técnica de apoio à infância (1) todos em regime de contrato por tempo indeterminado. -----

No que respeita aos Recursos Orçamentais, os recursos financeiros colocados ao dispor da Escola, através do orçamento do funcionamento, permitiram responder às despesas essenciais da sua atividade, garantindo-se o cumprimento dos critérios de economicidade, eficiência e eficácia. O financiamento da escola teve origem no orçamento da RAM/SER, sendo a principal fonte de receita, através da obtenção de receitas próprias, provenientes da gestão de espaços, dos refeitórios, bufetes, das papelarias, reprografias, propinas, multas e outras taxas cobradas. Da receita provenientes dos projetos Erasmus+ e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Desta forma, uma vez que o Orçamento da Região foi aprovado em julho de 2024, o que gerou constrangimentos financeiros significativos, ainda assim, foi assegurada uma resposta sistematizada às necessidades fundamentais da Escola no que respeita às despesas com recursos humanos, na aquisição de bens e serviços, no investimento e bens de capital. -----

No que respeita à despesa com pessoal, foi garantido, de forma atempada, o pagamento do subsídio e dos demais encargos legais e contratuais associados, desta forma, a execução de despesa está diretamente relacionada com as necessidades de funcionamento da escola, decorrentes do projeto educativo e do plano de atividades da escola. -----

Estando tudo conforme, os factos mais importantes constantes dos documentos de prestação de contas, são os seguintes: -----

O Balanço apresenta um ativo total de 1 876 598,37 euros com um património líquido de 788 497,58 euros e um passivo de 1 088 100,79 euros. -----

A Demonstração de Resultados apresenta rendimentos e gastos no valor de 9 796 667,97 euros e 9 773 127,36 euros, respetivamente. Nesta sequência apurou-se um resultado líquido do período positivo de 23 540,61 euros; -----

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, a variação dos fluxos de caixa é negativo em -585,93 euros, pelo que resulta numa diminuição da tesouraria para um valor de 7 061,00 euros. Este valor é composto pelo saldo da execução orçamental, no montante de 54 041,85 euros deduzido do saldo de operações de tesouraria no valor de - 46 980,85 euros. -----

O desempenho orçamental apresenta recebimentos no valor de 9 854 057,21 euros e pagamentos no valor de 9 800 015,36 euros. -----

Os saldos iniciais e finais do desempenho orçamental apresentam os seguintes valores por fonte de financiamento: saldo inicial dos Fundos Regionais/OE, dos Fundos Europeus e das Operações de Tesouraria ascendem, respetivamente, a 52.943,46 EUR, 35.763,20 EUR e -81.059,73 EUR, resultando em 7.646,93 EUR de Saldo Final. -----

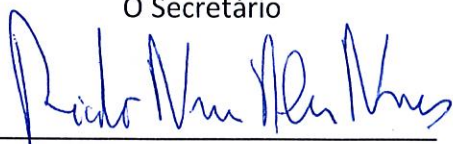
-----Após a análise do relatório, o mesmo recolheu aprovação por parte dos membros deste órgão, este parecer foi dado pela unanimidade dos presentes. -----

[...]

Ponto quatro, leitura e aprovação da ata da reunião, após os assuntos apresentados e abordados pelos presentes procedeu-se à leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho da Comunidade Educativa declarou encerrada a reunião. Para constar se lavrou a presente ata que contém cinco páginas, lida e achada conforme, vai ser assinada nos termos da lei, para posterior arquivo nos termos do n.º 14 do Regimento Interno deste Conselho. -----

O Secretário



(Ricardo Nuno Abreu Nunes)

O Presidente do Conselho da Comunidade
Educativa



(António Manuel Ribeiro Calado)